



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Sexta-feira • 24 de março de 2023 • Ano III • Edição Nº 2410

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 334/2023) .....	2
TERMO DE CESSÃO (Nº 01/2023) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 334/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº334/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes em vigor.

**CONSIDERANDO** o Termo de Cessão nº 01/2023 firmado entre o município de Santa Maria da Vitória-Bahia e o município de Sítio do Mato-Bahia

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a cessão do (a) servidor (a) **WANDERLÉA CORDEIRO DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº. 4118/01 ao Município de Sítio do Mato -Bahia, pelo período de 24 (*vinte e quatro*) meses;

**Art. 2º** - A cessão do servidor, indicada no art. 1º, irá vigor até 24 de março de 2025.

**Art. 3º** O ônus da remuneração do (a) servidor (a), ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Sítio do Mato -Ba.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 24 de março de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

  
**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**TERMO DE CESSÃO (Nº 01/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

TERMO DE CESSÃO Nº 01/2023 DE 24 MARÇO DE 2023

**TERMO Nº 01/2023 DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA E O MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO - BAHIA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.912.506/0001-19, com sede na Avenida Brasil, 723, Bairro Jardim América – Santa Maria da Vitória-Bahia, neste ato, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 811.869.755-04 e do outro lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.16.417.792/0001-34 com sede na Travessa Castro Alves s/n, Centro, Sítio do Mato -Bahia, neste ato, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO**, brasileiro, maior, casado, CPF nº. 385.185.11-00 resolvem firmar o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO**, que os **MUNICÍPIOS CEDENTE E CESSIONÁRIO** devem buscar praticar ações administrativas em conjunto, visando o benefício da sociedade e um melhor aproveitamento do seu quadro funcional.

**CONSIDERANDO**, que a legislação pertinente entende como permitido a pactuação de Termos de Cooperação entre entes públicos, dentro de uma legalidade e decência pública.

**RESOLVEM** celebrar entre si o presente **TERMO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E CESSÃO DE SERVIDOR sem ônus para o Município cedente**, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por objetivo viabilizar o Cessão de Servidor Público de forma mutua, visando um melhor aproveitamento na qualidade técnica e profissional dos funcionários.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O Município CEDENTE – SANTA MARIA DA VITÓRIA, cede a servidora **WANDERLÉA CORDEIRO DE SOUZA SANTOS**, portadora do CPF sob o nº 392.311.865-15, ocupante de cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ao município CESSIONÁRIO– SÍTIO DO MATO-BA, para que exerça atividade pertinente a sua qualificação profissional;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A servidora cedida perceberá seus vencimentos e direitos laborais pertinentes ao salário, tais como pagamento de férias, 13º salário, terço constitucional, salário família, etc.. bem como terá seus recolhimentos previdenciários efetuados pelo município de **SÍTIO DO MATO-BAHIA**.

**CLÁUSULA QUARTA** — Este convênio terá vigência pelo prazo de 24/03/2023 a 24/03/2025, contando a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

**CLÁUSULA QUINTA** – Fica eleito o foro de Santa Maria da Vitória-Bahia, para dirimir qualquer questão decorrente direta ou indiretamente do presente Convênio.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **CONVÊNIO** em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santa Maria da Vitória-Bahia, 24 de março de 2023.

Ciente e de acordo:

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

*Wanderlêa Cordeiro de Souza Santos*  
WANDERLÊA CORDEIRO DE SOUZA SANTOS  
Servidora

*Antônio Elson Marques da Silva*  
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA  
Município Cedente

*Cássio Guimarães Kursino*  
CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO  
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO-BAHIA  
Município Cessionário

TESTEMUNHAS:

1. *Neves Amêlio Ribeiro ezequiel Cruz*
2. \_\_\_\_\_

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19